

AVISO DE ANULAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2025020373

O **MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA**, Estado de Goiás, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 50.563.382/0001-30, neste ato representado pela Sr. Noé Raimundo de Araújo, no uso de suas atribuições legais, decide **ANULAR** o processo de Dispensa de Licitação, Processo Administrativo n. 2025020373, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ministrar palestra multidisciplinar revisional intensiva, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A presente revogação fundamenta-se no art. 75, inciso I, alínea da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, diante da **constatação vícios insanáveis**.

Diante da necessidade de corrigir tais inconsistências técnicas antes de prosseguir com a contratação, e visando garantir a adequada elaboração do processo administrativo, opta-se pela revogação do certame, assegurando-se a observância dos princípios da legalidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dê-se ciência aos interessados por meio de publicação no Diário Oficial, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico oficial do Município e por e-mail aos interessados já cadastrados, garantindo-lhes, querendo, o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Goianésia-GO, 13 de novembro de 2025.

NOE RAIMUNDO DE
ARAUJO:78472466191
NOÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO
Gestor do FME

Assinado de forma digital por NOE
RAIMUNDO DE
ARAUJO:78472466191
Dados: 2025.11.13 14:33:58 -03'00'